



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01  
A

RESOLUÇÃO Nº 144

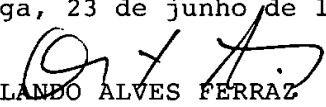
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  
APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Ficam congelados, de 1 de  
julho a 31 de dezembro do corrente exercício, os subsídi  
os dos Srs. Vereadores fixados por Ato da Mesa nº 13/86.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 1.987.-

  
ORLANDO ALVES FERRAZ

Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data Supra.

  
OSMAR DE LIMA

Assessor Jurídico